



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DFD - LEI 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para organização, execução e apoio técnico-operacional da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Guapirama/PR, com duração mínima de 08 (oito) horas e público estimado de até 100 participantes, contemplando palestra, apoio técnico e metodológico, coordenação e moderação dos trabalhos, auxiliares, comunicação e divulgação, decoração do espaço e fornecimento de materiais personalizados aos participantes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

1.2.1. A contratação se faz necessária para viabilizar a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapirama/PR, integrante do processo conferencial da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema central é “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

1.2.2. A Conferência Municipal deverá proporcionar espaço adequado para discussão dos seis eixos temáticos definidos para o processo conferencial, possibilitando a participação da sociedade, especialmente de crianças e adolescentes, a elaboração e deliberação de propostas e a eleição de representante para a etapa estadual.

1.2.3. Considerando a necessidade de organização técnica e operacional do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar apoio na realização da Conferência, incluindo palestra, condução dos trabalhos, apoio aos grupos, sistematização das propostas, coordenação e moderação, além dos serviços e materiais necessários à adequada execução do evento.

1.2.4. A contratação busca assegurar que a Conferência seja realizada de forma organizada e compatível com as orientações estabelecidas pelo CONANDA e pelo CEDCA/PR, contribuindo para o adequado desenvolvimento das discussões e deliberações do processo conferencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Para atender à demanda, estima-se a contratação de 01 (um) serviço de organização, execução e apoio técnico-operacional da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação foi obtida a partir da média dos valores considerados na pesquisa de preços atualizada, composta por propostas comerciais de fornecedores/prestadores de serviços compatíveis com o objeto e por contratação pública similar realizada por outro ente da Administração Pública, resultando no valor total estimado de R\$ 10.119,33 (dez mil cento e dezenove reais e trinta e três centavos). O detalhamento dos cálculos consta no Mapa de Apuração de Preços que integra o processo.

4. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão em Dezembro/2026

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

☐ ALTA

☐ MÉDIA

☒ BAIXA

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

☒ O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.

☐ O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Departamento de Assistência Social

Responsável pela demanda: Giovanni Corsini Marques de Sá

E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br

Telefone: (43) 99157-6328



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE e ficarei à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Contratos - SLC para análise e providências bem como submeta-se à apreciação da Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

**ANA LETICIA
ELEUTERIO
ROSA:557699699
20**

Assinado de forma digital
por ANA LETICIA
ELEUTERIO
ROSA:55769969920
Dados: 2026.09.25
09:20:20 -03'00'

Ana Letícia Eleutério Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social
Ato de Nomeação: Decreto nº 3144/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI CORSINI MARQUES DE SA
Data: 25/09/2026 09:25:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Corsini Marques de Sá
Auxiliar Administrativo
Ato de Nomeação: Decreto nº 3072/2025

Guapirama/PR, 23 de setembro de 2026